

18. Dominar a realização de exames endoscópicos de alta complexidade e Estudos urodinâmicos.

19. Dominar a técnica da realização dos seguintes procedimentos endoscópicos e laparoscópicos: Aspiração vesical de retenção urinária por coágulo; Biópsia endoscópica de ureter; Cistolitotripsia percutânea; Cistolitotripsia transuretral; Colocação nefroscópica de duplo J; Eletrocoagulação endoscópica de uretra; Vaporização da próstata; Extração endoscópica de cálculo vesical; Hemostasia endoscópica da loja prostática; Laparoscopia em ausência testicular; Meatotomia endoscópica de ureter; Ressecção de válvula de uretra posterior; Ressecção endoscópica da próstata; Ressecção endoscópica de colo diverticular de bexiga; Ressecção endoscópica de pólipos vesicais; Ressecção endoscópica de ureteroceles; Retirada endoscópica de cálculo de ureter; Tratamento endoscópico da incontinência urinária; Ureterolitotripsia endoscópica semirígida.

20. Dominar a técnica operatória das cirurgias de média complexidade: Abscesso renal ou perirrenal - drenagem cirúrgica; Acesso percutâneo para nefroscopia sob fluoroscopia ou ultra-som; Amputação parcial do pênis; Amputação total do pênis; Bexiga psóica; Biópsia cirúrgica de ureter; Nefroureterectomia bilateral em doador de múltiplos órgãos; Cistectomia parcial; Cistoplastia redutora; Cistorráfia por trauma; Correção de hipospádia distal e médio peniana; Diverticulectomia; Esfincterotomia; Exploração cirúrgica do deferente; Extração cirúrgica de corpo estranho ou cálculo uretral; Fistula arteriovenosa para hemodiálise; Fístulas urinárias - correção cirúrgica; Implante de prótese peniana; Linfadenectomia inguinal ou ilíaca; Linfadenectomia pélvica; Lobotomia exploradora; Marsupialização de cistos renais; Meatoplastia uretral; Nefrectomia simples; Nefrectomia radical; Nefroureterectomia radical; Nefrolitotomia simples; Nefropexia; Nefrorrafia; Nefrostomia a céu aberto / percutânea; Orquipedixia - testículo não-palpado; Pielolitotomia com nefrolitotomia simples; Pieloplastia aberta; Pielostomia; Pielotomia exploradora; Plástica de corpo cavernoso; Prostatotomia; Prostatovesiculectomia radical; Reimplante uretero-vesical; Reparação plástica por trauma testicular; Ressecção cirúrgica de ureteroceles; Ressecção de carúncula uretral; Ressecção endoscópica de colo vesical; Tratamento cirúrgico de divertículo uretral; Tratamento cirúrgico de doença de Peyronie; Tratamento cirúrgico de fratura do pênis; Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por cirurgia aberta; Tratamento cirúrgico do priapismo; Tratamento de incontinência urinária por suspensão endoscópica do colo vesical; Tratamento de incontinência urinária por Sling vaginal, transobturatório ou abdominal; Tratamento dos prolapso genitais femininos; Ureterectomia; Ureterostomia cutânea; Uretroplastia anterior; Vesicostomia cutânea

#### COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO TERCEIRO ANO- R3

1. Estimar e realizar a avaliação pré-cirúrgica e planejamento operatório de cirurgias de médio e grande porte.

2. Realizar cirurgias de médio e grande porte.

3. Dominar os princípios do transplante e da captação renal.

4. Estimar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica adequados e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento.

5. Identificar a gravidade do quadro apresentado pelo paciente e priorizar a atenção do cuidado.

6. Dominar o manejo diagnóstico e terapêutico de neoplasias do trato gênito-urinário, assim como analisar os exames pertinentes;

7. Dominar a realização de procedimentos endourológicos de alta complexidade.

8. Avaliar o diagnóstico e terapêutica concernentes às cirurgias funcionais e de reconstrução do aparelho urogenital, deformidades congênicas ou adquiridas, tumorais e instituir terapêutica pertinente.

9. Avaliar a fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica de infertilidade masculina, de disfunção erétil e do hipogonadismo;

10. Avaliar o diagnóstico e tratamento de condições urológicas infantis.

11. Dominar a técnica cirúrgica de derivações urinárias;

12. Manter relação médico-paciente ética e dinâmica ajudando-o e aos familiares nas decisões a serem tomadas para a investigação da doença e nas situações que envolvam os cuidados paliativos;

13. Contribuir na formação e ensino dos residentes do segundo e primeiro ano, sob supervisão do preceptor, assim como demonstrar capacidade de liderança na equipe médica.

14. Ser capaz de trabalhar em equipe exercendo liderança, mas dividindo a responsabilidade dos cuidados dos pacientes com os demais integrantes da equipe de saúde.

15. Tomar decisões sob condições adversas na emergência e no intra-operatório, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.

16. Compreender suas responsabilidades e limitações. Saber fazer e aceitar críticas buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades.

17. Manter constante seus processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar sua expertise, procurando sempre prestar um atendimento de qualidade máxima.

18. Aplicar seus conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde.

19. Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos urológicos, desde pequena a grande porte.

20. Compreender as bases da cirurgia robô-assistida: particularidades, indicações e riscos.

21. Dominar a técnica dos exames endoscópicos de alta complexidade.

22. Dominar a técnica cirúrgica dos seguintes procedimentos cirúrgicos: Oncologia urológica; Cirurgias radicais; Transplante renal; Derivações Urinárias; Cirurgias laparoscópicas; Cirurgias reconstrutivas urológicas; Cirurgias endourológicas; ureterorenoscopia flexível; ureterorenolitotripsia flexível a laser; utilização de laser em urologia;

23. Dominar a técnica cirúrgica das cirurgias de alta complexidade: Adrenalectomia; Ampliações vesicais e condutos continentares; Angioplastia renal; Autotransplante renal; Cistectomia radical; Cistectomia total; Cistoureteroplastia - neouretra proximal; Correção cirúrgica de extrofia vesical; Correção de epispádia; Correção de fístulas urinárias complexas; Correção de hipospádias proximais; Emasculação; Enterocistoplastia; Enucleação de tumor renal; Epididimovasostomia; Implante de prótese peniana inflável; Implante de esfíncter urinário artificial; Linfadenectomia retroperitoneal; Marsupialização de linfocele; Nefrectomia parcial; Nefrectomia radical; Nefrolitotomia anatórfica; Nefroureterectomia com ressecção vesical; Neobexiga; Reconstrução peniana por retalho cutâneo à distância; Ressecção de tumor uretral; Ressecção endoscópica da próstata com laser; Revascularização renal; Transplante renal; receptor e doador; Tratamento cirúrgico de incontinência urinária masculina; Tumores retro peritoneais malignos; Ureteroileocistoneostomia; Ureteroileostomia cutânea; Ureterólise; Ureteroplastia; Ureterosigmoidoplastia; Ureterosigmoidostomia; Ureteroureterocistoneostomia; Ureteroureterostomia cutânea; Ureteroureterostomia; Uretroplastia posterior; Vaso-vasostomia;

24. Dominar a técnica da realização dos seguimentos: Correção laparoscópica de refluxo vesíco uretral; Endopielotomia endoscópica (retrógrada, anterógrada); Ligadura laparoscópica de vasos espermáticos; Linfadenectomia pélvica laparoscópica; Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica; Marsupialização laparoscópica de cistos renais; Marsupialização laparoscópica de linfocele; Nefrectomia laparoscópica, doador de rim; Nefrectomia radical laparoscópica; Nefrectomia parcial laparoscópica; Nefrectomia total laparoscópica; Nefrolitotripsia percutânea; Pieloplastia laparoscópica; Prostatovesiculectomia radical laparoscópica; Tratamento endoscópico de tumores do trato urinário superior (retrógrado/ anterógrado); Ureterolitotomia laparoscópica; Ureterorenolitotripsia flexível a laser

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Executiva da Comissão

SEBASTIÃO JOSÉ WESTPHA  
Presidente da SBU

#### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Approva a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Genética Médica.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Genética Médica possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 20 de junho de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Genética Médica, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Genética Médica, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 22 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO  
Presidente da Comissão

#### ANEXO

##### MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: GENÉTICA MÉDICA OBJETIVOS GERAIS

1- Demonstrar conhecimentos de semiologia, elaboração do diagnóstico e plano de investigação.

2- Dominar a consulta à literatura e bancos de dados.

3- Dominar a coleta e interpretação dos exames laboratoriais em genética.

4- Dominar a comunicação verbal e não verbal, bem como a comunicação efetiva com a equipe.

5- Realizar relatos científicos.

6- Manter as boas práticas da especialidade.

7- Conduzir clinicamente pacientes com anomalias congênicas e doenças de etiologia genética.

8- Dominar aspectos reguladores da prática profissional e políticas públicas em Genética Médica, podendo demandar e responder a demandas dos gestores de saúde.

Ao Término do primeiro ano- R1

I-Avaliação clínica

1- Dominar a técnica de anamnese voltada para a genética com construção e interpretação de heredograma de pelo menos três gerações.

2- Dominar o exame físico geral e morfológico em pacientes em todas as faixas etárias.

3- Dominar o uso de ferramentas de pesquisa e bancos de dados para diagnóstico clínico.

4- Dominar a investigação de anomalias ocultas.

5- Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.

II- Investigação Laboratorial

1- Dominar a investigação de testes alterados de triagem neonatal do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

III- Comunicação e Relacionamento

1- Atuar de acordo com normas éticas e de forma humanizada na sua prática profissional.

2- Comunicar diagnósticos e riscos de forma não diretiva, respeitando diferentes culturas e limitações cognitivas / educacionais.

3- Dominar de comunicação de más notícias.

4- Valorizar o trabalho em equipe inter, multi e transdisciplinar.

5- Dominar a apresentação de casos clínicos.

IV- Gestão do Conhecimento

1- Avaliar artigos científicos de acordo com sua etapa de formação.

2- Atuar de forma pró-ativa para a superação de suas limitações e para a superação de limitações de conhecimento.

3- Dominar o conhecimento de: Bases cromossômicas da hereditariedade; Padrões de herança mendeliana; Padrões de herança não convencionais; Herança complexa e principais doenças relacionadas; Bases moleculares das doenças genéticas; Aspectos genéticos do desenvolvimento; Citogenética clássica; Propedêutica em genética clínica; Conceitos básicos em dimorfologia; Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista; Principais síndromes cromossômicas; Principais síndromes monogênicas; Triagem neonatal; Fundamentos éticos, legais e sociais do Aconselhamento Genético e Comunicação de notícias difíceis.

Ao término do segundo ano- R2

I- Avaliação clínica

1- Acompanhar e Realizar exame morfológico em necropsias.

2- Elaborar hipótese diagnóstica, diagnósticos diferenciais e plano de investigação a partir dos dados clínicos em anomalias congênicas e em deficiência intelectual.

II- Investigação Laboratorial

1- Dominar a investigação de casos de testes alterados de Triagem Neonatal Expandida.

2- Orientar ou coletar materiais biológicos para análise laboratorial (pacientes vivos e pós morte).

III- Manejo

1- Dominar o manejo clínico de pacientes com Anomalias Morfológicas Congênicas ou de início pós-natal através da aplicação de protocolos clínicos disponíveis, com orientações de medidas de saúde de acordo com a história natural da doença de forma multidisciplinar.

2- Dominar o manejo clínico de pacientes com Deficiência Intelectual de etiologia genética provável ou comprovada.

3- Estimar riscos de ocorrência e recorrência de agravos de origem genética, mal-formações congênicas, deficiência intelectual e informá-los de forma não diretiva.

IV- Comunicação e Relacionamento

1- Redigir documentos a serem fornecidos ao paciente, como relatórios, laudos médicos, carta de emergência e outros.

2- Valorizar a comunicação com médicos e outros profissionais da saúde de outras especialidades sobre genética.

3- Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento.

4- Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.

